

FÉRIAS**PORTARIA Nº 5553/2022-DAF/CGP, DE 13/12/2022.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 46/2022-PROJUR, datado de 16/11/2022, protocolado sob o nº 2022/1470294, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Consultora Jurídica, matrícula 57197304/2, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 30.01 a 28.02.2023, referentes ao exercício 27.01.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/01/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 887102

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 51

NUMERO DO ADITIVO: 4º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de médio porte, sem condutor

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários” e “Cláusula Nona - Da vigência”, que passam a constar com a seguinte redação:

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal do contrato é de R\$ 333.444,00 (Trezentos e trinta e tres mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Normatização e Fiscalização; 125 – Administração Geral; Programa: 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: 05/12/2022 e Término em 04/06/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2022

REGINA ROCHA ROSA

Diretora Geral em Exercício – DETRAN/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 52

NUMERO DO ADITIVO: 3º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de médio porte, sem condutor: 07 (sete) veículos tipo VAN, para o DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 122 – Normatização e Fiscalização; 125 – Administração Geral; Programa: 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito; Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33 (3) – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0261 (6355) - Recursos Próprios 0661(6355) - Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

VIGÊNCIA: 05/12/2022 e Término em 04/06/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2022

REGINA ROCHA ROSA

Diretora Geral em Exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 887612

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7298/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores A.M.H.N. (Funcional: 5488499), V.G.L.J. (Funcional: 5755000), R.L.O. (Funcional: 5950175), S.F.S. (Funcional: 5946987), M.A.S.S. (Funcional: 5939119), F.F.S. (Funcional: 5949706), V.M.S.N. (Funcional: 54185858) e B.R.S. (Funcional: 5947642), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, agressão físicas contra os internos BRUNO POMPEU VIANA (INFOPEN 44620), PAULO RICARDO RIBEIRO DANTAS (INFOPEN 178307), DANYELLO WALLACE SANTOS SOARES (INFOPEN 174103), EDVALDO RAMOS COSTA MARTINS (INFOPEN 21727), MARCOS PAULO DE SOUSA BORGES (INFOPEN 89043), ALAN HENRIQUE LAMEIRA DE OLIVEIRA (INFOPEN 90333), JOÃO FELIPE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA (INFOPEN 171588), BRUNO WILLAMES MAGALHÃES COSTA (INFOPEN 46356), JOSÉ JUNIOR FERREIRA LIMA (INFOPEN 114679), MARCOS VINICIUS SANTOS PANTOJA (INFOPEN 74376), LUAN WILLIAMS FREIRE DA SILVA (INFOPEN 64108), RENAN FELIPE FERREIRA DIAS (INFOPEN 152339), JORGE HIDELBRAND AROUD RODRIGUES DA SILVA (INFOPEN 56962), JOSÉ CLEITON DE SOUZA SANTOS (INFOPEN 29113), DORIVALDO VICTOR PEREIRA E SILVA (INFOPEN 78569), JEFFERSON MARITINS PONTES (INFOPEN 38746), ELISMAR VIEIRA RAMOS (INFOPEN 60311) e ANTONIO ALEX DA SILVA LIMA (INFOPEN 43348), quando custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V- CRPP V, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6522/2021-CGP/SEAP. Os servidores incorreram, em tese, nos art. 177, VI, art. 178, XXI, art. 189 e 190, I e VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811– Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521– Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES- Funcional: 57201800– Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais e à CAEP.

Art. 6º – CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 887309

PORTARIA Nº 1577/2022-CGP/SEAP**BELÉM (PA), 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7302/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores M.A.C.S. (Funcional: 57221645) e V.S. (Funcional: 55209314), por suposta agressão física em desfavor da PPL ARIONEIDE SILVA SOUSA (INFOPEN 348049), quando custodiado no Centro de Recuperação Regional de São Feliz do Xingu- CRRSFX. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, II, VI, c/c art. 189, caput e o art. 190, IV e VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Funcional: 54196889- Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521– Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 6º – CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 887306

PORTARIA Nº 1611/2022-CGP/SEAP**BELÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7306/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor W.A.S.A. (Funcional: 5948698), por

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1573/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;